

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Santos Dumont, 770 - Sala 01

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE NOVA AURORA

Oficial Designada Elizabeth Doroty Fiori Gradia

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.049

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

CNM 157313.2.0006049-81

IMÓVEL: Lote de terras nº 46-A-14, oriundo da divisão do lote nº 46-A, da gleba nº 10, da "COLÔNIA PINDORAMA", situado dentro do perímetro urbano da cidade de Cafelândia-PR, desta comarca, contendo a área de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, por uma linha seca de 12,00 metros de distância, confronta-se com o lote nº 46-A-21; ao **SUL**, por uma linha seca de 12,00 metros de distância, confronta-se com a Estrada Paraguaia; ao **LESTE**, por uma linha seca de 30,00 metros de distância, confronta-se com o lote nº 46-A-13; e ao **OESTE**, por uma linha seca de 30,00 metros de distância, confronta-se com o lote nº 46-A-15.

REGISTRO ANTERIOR-: Havido Pelo Registro nº 01 Da Matrícula de nº 21.399 Do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-PR.

OBS: A presente matrícula foi aberta em 19/07/2016, conforme requerimento feito na cidade de Nova Aurora-PR, datado de 19/07/2016 e demais documentos arquivados. **PROTOCOLO Nº 5615 De 19/07/2016.**

PROPRIETÁRIOS: **ELAINE CRISTINA VIEIRA PELIÇON DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.952.609-4-SSP-PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **038.833.629-30**, e seu marido **ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA**, brasileiro, marceneiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **7.203.859-2-SSP-PR**, e inscrito no CPF/MF sob nº **037.451.269-80**, ambos residentes e domiciliados na Rua Urbano Scussel, Nº 71, Centro, Cafelândia-PR, sendo eles, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens.-

AV. 01 - 6.049 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta Registrado sob o nº 02 - Da Matrícula nº 21.399 - Do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-PR, o seguinte: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários, sob nº 155551839038, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de Corbélia-PR, em 16 de dezembro de 2016, os proprietários e devedores/fiduciários, **ELAINE CRISTINA VIEIRA PELIÇON DA COSTA** e seu esposo **ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula**, na forma do art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para fins de venda em público leilão, à **credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de **R\$102.669,01** (cento e dois mil, seiscentos sessenta e nove reais e um centavo), obtida pela compra do terreno e construção de uma

MATRÍCULA
6.049

SEGUE NO VERSO

residência sobre o imóvel da presente, a qual será paga nas seguintes condições - Origem dos recursos: SBPE; Noma regulamentadora: HH.126.68 - 17/11/2011 - SUHAB/GECRI; Sistema de amortização: SAC; Prazos em meses, de Construção: 04, e de Amortização: 360; Taxa anual de juros: Nominal: 9,5690%, e Efetiva: 10,0000%; Encargo inicial total: R\$1.161,03; Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/01/2012; Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula nona; e Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. **Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com os proprietários e a posse indireta fica com a credora.** O referido é verdade e dou fé. Em 19 de Julho de 2016. André Felipe Roque Pirassol.-

AV: 02 - 6.049 - BENFEITORIA: Consta averbado sob o nº 03 - Da Matrícula nº 21.399 - Do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-PR, o seguinte: Conforme requerimento expedido pelo proprietário, **foi erigida uma construção em alvenaria, para fins residenciais, com a área de 99,98m², sobre o imóvel da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Em 19 de Julho de 2016. André Felipe Roque Pirassol.-

AV: 03 - 6.049 - Protocolo nº 18.474 de 19/08/2021: CANCELAMENTO - Por Autorização Para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, assinada em 19/08/2021 na cidade de Corbélia-PR, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **averbo para constar o cancelamento da AV: 01/6.049 constante da Alienação Fiduciária, tendo em vista a quitação da dívida.** Emolumentos: VRC 63,00 - 13,67. Selo Funarpen: 1814765AVAA0000000162421R. Dou fé. Nova Aurora-PR, 23 de agosto de 2021. Odair Andreazzi.-

R: 04 - 6.049 - Protocolo nº 18.475 de 19/08/2021: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, Nos Termos da Lei nº 13.476, de 2017, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel Para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, assinado em 03/08/2021 na cidade de Cafelândia-PR. **I - Partes: 1 - De um lado, o CREDOR - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA - PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, nº 445, Bairro Novo Milênio, em Cafelândia-PR. 2 - e, de outro lado, denominados em conjunto DEVEDORES: 2.1 - DEVEDOR: ARTG MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.221.271/0001-00, com sede na Rua Simão Heizen, nº 328, em Cafelândia-PR. 2.2 - DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ELAINE CRISTINA VIEIRA PELICON DA COSTA, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 038.833.629-30, residente e domiciliada na Rua Urbano Scussel, nº 71, em Cafelândia-PR. ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA, marceneiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 037.451.269-80, residente e domiciliado na Rua Urbano Scussel, nº 71, em Cafelândia-PR. II - Características do Limite: 1 - Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 2 - Prazo do Limite: 3.600 dias. 3 - Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. 4 - Encargos de Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.. b) Multa: 2,00%. 5**

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Santos Dumont, 770 - Sala 01
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA AURORA
Registrador Designado: Basílio Zanusso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.049

LIVRO

02

FICHA

02

RUBRICA

- **Vencimento do Limite:** 12/06/2031. **6 - Taxas das Operações Derivadas:** a) Taxa Mínima: 0,15% a.m.. b) Taxa Máxima: 15,00% a.m.. **7 - Forma de Celebração das Operações Derivadas:** Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs e CCRs, derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **Garantia:** Os garantidores fiduciários transferiram a credora fiduciária, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os garantidores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº AD5A.6187.92E9.332E, emitida aos 13/08/2021. Documentos Anexos Ao Título: Contrato Social. Funrejus: Isento, conforme Art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 136,71. Selo Funarpen: 1814765CVAA0000000194421A. Des. fé. Nova Aurora-PR, 23 de agosto de 2021. Odair Andreazzi.

Av.-5/M-6.049 - Prenotação nº 25.646 de 13/11/2023

ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA

DEVEDOR: ARTG MOVEIS LTDA, CNPJ nº 22.221.271/0001-40, localizada na Rua Simao Heizen, nº 328, Cafelândia-PR.

CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA, SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, localizada na Rua Luiz Pasquali, nº 205, Cafelândia-PR.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ELAINE CRISTINA VIEIRA PELICON DA COSTA, brasileira, professora, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, RG nº 89526094/PR, CPF nº 038.833.629-30, residente e domiciliada na Estrada Paraguaia, nº 470, centro, Cafelândia-PR.

CÔNJUGE DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA, brasileiro, diretor administrativo, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, RG nº 72038592/PR, CPF nº 037.451.269-80, residente e domiciliado na Estrada Paraguaia, nº 470, centro, Cafelândia-PR.

Pelo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, datado de 10/11/2023, as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo aditar a Cédula registrada sob R-04 nesta, passando dela constar: **CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE** - As seguintes características do Limite,

descritas no Item II do quadro resumo do contrato, bem como aquela referente ao valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão, descrita no item III do quadro resumo, ficam alteradas, passando a vigor de acordo com o disposto nesta cláusula: 1. Valor do limite total de Crédito R\$ 1.123.840,00 (um milhão e cento e vinte e três mil, e oitocentos e quarenta reais); 3. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão R\$ 1.404.800,00 (um milhão e quatrocentos e quatro mil, e

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: MARCELO RODRIGUES - CPF/CNPJ: ***.311.519-** DATA: 07/07/2026 21:12:06

CNM 157313.2.0006049-81

6.049

MATRÍCULA

oitocentos reais). **CLAUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS** - As partes estabelecem que a operação abaixo, firmada antes a assinatura do contrato, passa a ser considerada, para fins do contrato, operação financeira derivada: Cédula de crédito bancário nº C20730360-2, valor principal R\$ 100.000,00, Vencimento final 12/02/2024, e taxa de juros 2,50% a.m; Cédula de crédito bancário nº C20730197-9, valor principal R\$ 21.882,36, Vencimento final 22/01/2026, e taxa de juros 1,60% a.m; Cédula de crédito bancário nº C30733026-1, valor principal R\$ 12.000,00, Vencimento final 10/09/2026, e taxa de juros 3,68% a.m. **CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS PARTES** - Resolvem as partes incluir mais um devedor à obrigação principal, passando este a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, de modo que passa a ser: DEVEDOR BENEFICIÁRIO - Artg Moveis Ltda, já qualificada; DEVEDOR FIDUCIANTE - Elaine Cristina Vieira Pelicon da Costa, já qualificada; e DEVEDOR FIDUCIANTE E BENEFICIÁRIO - Alexandre Miranda da Costa, já qualificado. **CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38, ISS: R\$ 10,60, Fundep: R\$ 26,51 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 206e.ef1d.ede9.9779.402e.78f6.4435.ba09.781a.523e, 4bfe.5fc4.8177.3a3d.1a21.5a42.4e4a.3135.cba3.dfbf e 5a55.0864.abef.3eb0.81e1.4970.4912.6bc6.61b0.a9af. Nova Aurora, 17 de novembro de 2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5Vov. 4ZzCG-JAL4n.1476q. Dou Fé. Adriella Clyzziane Rodrigues da Costa, Escrevente.-

Av.-6/M-6.049 - Prenotação nº 28.726 de 21/11/2024, reingresso em 06/12/2024 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, CADASTRO MUNICIPAL E ENDEREÇO

Pelo requerimento particular acompanhado da Certidão nº 3678/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia-PR em 18/10/2024, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob Inscrição Imobiliária nº 52540, Indicação Fiscal nº 00.25.009.0GL10.046A14.001 e está localizado à Rua Estrada Paraquaiá, nº 470, Chácara Cafelândia, Cafelândia/PR, CEP 85.415-000. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ea8c.a790.c0ed.213f.5761.31cf.da4a.b6d0.862a.2773, 205c.b6bd.c826.acf4.1b94.45a0.02a3.0853.d512.cc46. Nova Aurora, 06 de dezembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.95jcv. FnzKp-wWG4b.1476q. Dou Fé. Melissa Vitoria dos Santos, Escrevente.

Av.-7/M-6.049 - Prenotação nº 28.726 de 21/11/2024, reingresso em 06/12/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Serviço Distrital de Cafelândia-PR, em 22/10/2024, no Livro 175-N, Folhas 160/163, assinada pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, representada por Alex Fabiano Duarte e Elio Kawka Junior, nos termos da Procuração Pública, lavrada em 04/12/2023 no Livro nº 89-P, às Folhas nº 091/092 do Serviço Distrital de Cafelândia-PR, procedo a presente averbação para

CONTINUA NA FICHA Nº.3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA AURORA - PR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

6.049

FICHA

03

RUBRICA

m

constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o R-04 nesta matrícula, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito**, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 22/10/2024, no Livro 175-N, Folhas 160/163, no Serviço Distrital de Cafelândia-PR. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ea8c.a790.c0ed.213f.5761.31cf.da4a.b6d0.862a.2773, 205c.b6bd.c826.acf4.1b94.45a0.02a3.0853.d512.cc46, 0f6c.c813.081e.8d9c.e198.a769.9a2f.2838.6020.7471 e 4237.f100.6ffa.df7f.d118.fb2c.855c.72a8.d5e9.8d6e. Nova Aurora, 06 de dezembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.95Rcv.FnzKp-FWb4b.1476q. Dou Fé. Melissa Vitoria dos Santos, Escrevente. - m

Av.-8/M-6.049 - Prenotação nº 28.726 de 21/11/2024, reingresso em 06/12/2024 CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela **Escritura Pública de Dação em Pagamento**, lavrada no Serviço Distrital de Cafelândia-PR, em 22/10/2024, no Livro 175-N, Folhas 160/163, assinada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, representada por Alex Fabiano Duarte e Elio Kawka Junior, nos termos da Procuração Pública, lavrada em 04/12/2023 no Livro nº 89-P, às Folhas nº 091/092 do Serviço Distrital de Cafelândia-PR, procedo a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o AV-05 nesta matrícula, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito**, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 22/10/2024, no Livro 175-N, Folhas 160/163, no Serviço Distrital de Cafelândia-PR. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ea8c.a790.c0ed.213f.5761.31cf.da4a.b6d0.862a.2773, 205c.b6bd.c826.acf4.1b94.45a0.02a3.0853.d512.cc46, 0f6c.c813.081e.8d9c.e198.a769.9a2f.2838.6020.7471 e 4237.f100.6ffa.df7f.d118.fb2c.855c.72a8.d5e9.8d6e. Nova Aurora, 06 de dezembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.95Fcv.FnzKp-4Wh4b.1476q. Dou Fé. Melissa Vitoria dos Santos, Escrevente. - m

R.-9/M-6.049 - Prenotação nº 28.726 de 21/11/2024, reingresso em 06/12/2024 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

DEVEDORES: 1 - ARTG MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.221.271/0001-00, com sede à Rua 240, nº 506, Meia Praia, Itapema-SC, neste ato representada nos termos da Sétima Alteração e Consolidação Contratual, registrada sob nº 42208528533, em 25/06/2024, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e da Certidão Simplificada expedida em 15/10/2024, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE: 42208528533, por seu sócio administrador ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, RG nº 7.203.859-2/SSP/PR, CPF nº 037.451.269-80, residente e domiciliado na Rua 305, nº 296, Avant Garde Residence, apartamento 1202, Meia Praia, Itapema-SC; e por sua sócia administradora ELAINE CRISTINA VIEIRA PELICON DA COSTA, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, RG

CONTINUA NO VERSO

6.049

MATRICULA

n° 8.952.609-4/SSP/PR, CPF n° 038.833.629-30, residente e domiciliada na Rua 305, n° 296, Avant Garde Residence, apartamento 1202, Meia Praia, em Itapema-SC. 2 - **ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA** e **ELAINE CRISTINA VIEIRA PELICON DA COSTA**, já qualificados.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ n° 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, n° 205, Lote 06, Quadra 02, Os Pioneiros, Cafelândia-PR, neste ato representada nos termos do Estatuto Social, de 14/04/2023, registrado sob n° 20236147730, em 01/09/2023, na Junta Comercial do Paraná, da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração n° 010/2023, de 24/08/2023, registrada sob n° 20237803950, em 06/11/2023, na Junta Comercial do Paraná e da Certidão Simplificada expedida em 30/10/2024, pela Junta Comercial do Paraná, NIRE: 41400001814, por seu Diretor Executivo **ALEX FABIANO DUARTE**, brasileiro, casado, maior e capaz, cooperativário, RG n° 5.843.712-3/SSP/PR, CPF sob n° 855.598.229-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n° 1415, centro, apartamento 501, centro, Cascavel-PR; e por seu Diretor de Operações **ELIO KAWKA JUNIOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, cooperativário, RG sob n° 6.691.821-1/SSP/PR, CPF sob n° 008.354.139-00, residente e domiciliado na Rua Catanduvas, n° 1090, São Cristóvão, Cascavel-PR.

INTERVENIENTES DADORES: ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA e ELAINE CRISTINA VIEIRA PELICON DA COSTA, já qualificados.

Pela **Escritura Pública de Dação em Pagamento**, lavrada aos 05/11/2024, no Livro 175-N, Folhas 160/163, no Serviço Distrital da Comarca de Cafelândia/PR, **a totalidade do imóvel desta matrícula foi transmitida a título de dação em pagamento** ao adquirente pelo valor de R\$ 1.210.000,00. **VALOR FISCAL**: R\$ 1.210.000,00. **ITBI**: guia n° 2487140, recolhida em 22/10/2024, no valor de R\$ 24.200,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 1.210.000,00. **CND CONJUNTA RFB**: emitidas em 25/10/2024, às 14:32:32 e às 14:30:50, válidas até 23/04/2025, código de controle (037.450.269-80 - E3AB.3B30.E6F5.34BC e 038.833.629-30 - E230.41A7.BEA3.790B). As partes declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Lei 19.428/2018. Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.194,42, **FUNREJUS**: guia n° 65175822-9, recolhida em 05/11/2024 no valor de R\$ 2.420,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 1.210.000,00, emitida pelo Notário. ISS: R\$ 23,88, Fundep: R\$ 59,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ea8c.a790.c0ed.213f.5761.31cf.da4a.b6d0.862a.2773, 205c.b6bd.c826.acf4.1b94.45a0.02a3.0853.d512.cc46, 0f6c.c813.081e.8d9c.el98.a769.9a2f.2838.6020.7471 e 4237.f100.6ffa.df7f.d118.fb2c.855c.72a8.d5e9.8d6e. Nova Aurora, 06 de dezembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.95Zcv.FnzKp-vWP4b.1476q. Dou Fé. Melissa Vitoria dos Santos, Escrevente.- 